



VERDE
CONSTRUÇÕES



5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj3 13 e 14 Renascença - (98) 3303 2253 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) abaixo:
LAURIENE MARIA RABELO VERDE

São Luís, 05/05/2022 14:10:59 19749
Em Testemunho
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711NDKZLZUAMRM8T353 - Ato: 13.17.2
Emol.:R\$5.14 FERC.:R\$0.15 FADEP.:R\$0.20 FEMP.:R\$0.20 Total:R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>

Quedera

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SR. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP n.º 01/2022

Senhor Presidente

LM Rabelo Verde, CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, sediada à Av. Cel. Colares Moreira, Nº 03, Ed. Business Center, Sala 1223, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP: 65.075-441, através de seu Representante Legal, *Lauriene Maria Rabelo Verde* / CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3, declara, para os fins, sob pena das sanções, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra das hipótese de exclusão relacionadas 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- MICROEMPRESA.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- Outras.

Atenciosamente

Presidente Dutra (MA), 11 de maio de 2022

LM RABELO VERDE



Lauriene Maria Rabelo Verde
Lauriene Maria Rabelo Verde
CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3
Sócia-Gerente



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L M RABELO VERDE Portadora do CNPJ 10.672.133/0001-68 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201857053
NIRE (Sede) 21102215313	CNPJ 10.672.133/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2009	Início de Atividade 21/01/2009
Endereço Completo AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, Nº3, EDIF BUSINESS CENTER SALA 1223, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075441			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	20211394092	22/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211394092	22/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210570822	27/04/2021	BALANCO
002	20210520167	21/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210520167	21/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210493321	09/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200632264	03/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200632264	03/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102215313	06/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20180336053	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180336053	06/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20150051387	02/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080564720	21/01/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200661644	21/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 10:01:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJGNTKUF.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L M RABELO VERDE Portadora do CNPJ 10.672.133/0001-68 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201857053
NIRE (Sede) 21102215313	CNPJ 10.672.133/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2009	Início de Atividade 21/01/2009
Endereço Completo AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, Nº3, EDIF BUSINESS CENTER SALA 1223, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075441			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	20211394092	22/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211394092	22/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210570822	27/04/2021	BALANCO
002	20210520167	21/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210520167	21/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210493321	09/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200632264	03/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200632264	03/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102215313	06/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20180336053	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180336053	06/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20150051387	02/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080564720	21/01/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200661644	21/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 10:01:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJGNTKUF.




LARISSA POCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Planta Tower Lj 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7112 - (98) 3303-7141 - São Luís - MA

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) abaixo:
LAURIENE MARIA RABELO VERDE

São Luís, 05/05/2022 14:10:58 12692

Em Testemunho
Lauriene Maria Rabelo Verde - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RFC: RJ1567114EQN6Z3GJHPJ2128 - Ato: 13.17.2
Emp: R\$5.14 FÉRA: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SR. PRESIDENTE E MEBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP n.º 01/2022**

Senhor Presidente

A empresa LM Rabelo Verde, signatária CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, sediada à Av. Cel. Colares Moreira, N.º 03, Ed. Business Center, Sala 1223, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP: 65.075-441, através de seu Representante Legal, *Lauriene Maria Rabelo Verde* / CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3, declara, examinado o Edital, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, vem apresentar a presente proposta para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRAOUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, conformidade com o Edital mencionado, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope n.º 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 22º da Lei Federal n.º 8.666/93, para participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP n.º 01/2022**, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob pena da lei, que:

- 1- Cumpeimos com todos os requisitos de habilitação para este certame
- 2- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a quaisquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Atenciosamente

Presidente Dutra (MA), 11 de maio de 2022

LM RABELO VERDE



Lauriene Maria Rabelo Verde
Lauriene Maria Rabelo Verde
CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3
Sócia-Gerente



VERDE
CONSTRUÇÕES



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SR. PRESIDENTE E MEBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP n.º 01/2022**

Senhor Presidente

Declaro sob as penalidades da lei, que a empresa LM Rabelo Verde, CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para cumprimento do objeto.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento exige ação penal pública incondicionada, ou seja, e exercida pelo Ministério Público, nos termos do Art. 12, I da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art 297 CP) ou particular (art 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Cel. Colares Moreira , Nº 03, Ed. Business Center, Sala 1223,

BAIRRO: Renascença

CIDADE/ESTADO: São Luis/MA

C.E.P.: 65.075.441

TELEFONE (98)986670404

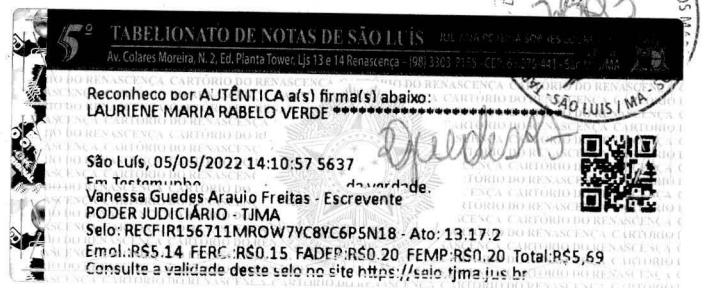
PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Drogasil

DA ESQUERDA: Edifício Office Tower

FRENTE: Banco Santander

Atenciosamente



Presidente Dutra (MA), 11 de maio de 2022



LM RABELO VERDE

Lauriene Maria Verde

Lauriene Maria Rabelo Verde

CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3

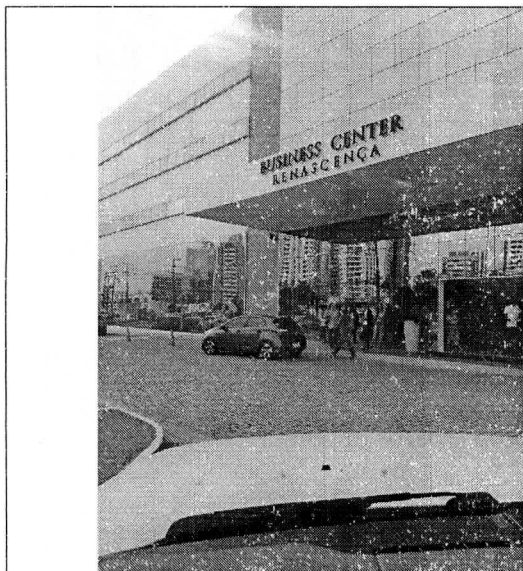
Sócia-Gerente



VERDE
CONSTRUÇÕES



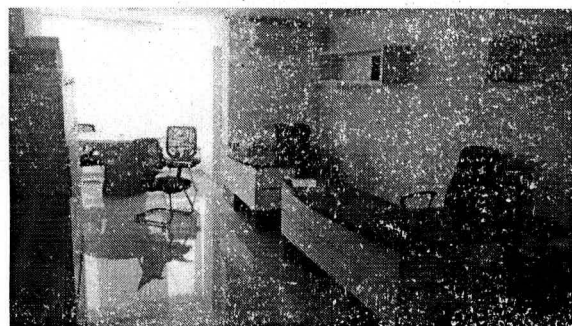
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



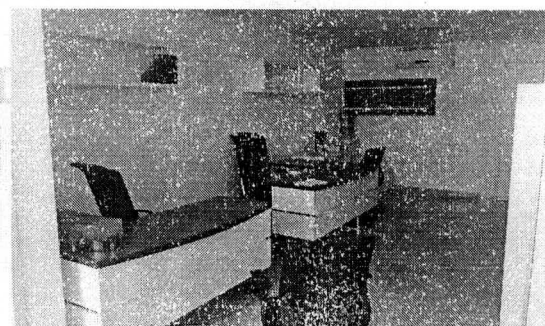
Fachada



Entrada



Interno



Interno

São Luís/MA, 11 de maio de 2022.

LM RABELO VERDE

Lauriane Maria Rabelo Verde
CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3
Sócia-Gerente



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Data: 11/05/2022
Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

CREDENCIAMENTO

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI



CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº 001/2022

CREDENCIAMENTO

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617



CARTA CREDENCIAL



**AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022

Pelo presente Carta Credencial, a empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, brasileiro, divorciado, reside e domiciliado na rua Cumã, nº 88, Cond. Bali Apt. 1304, Jardim Renascença, CEP: 65075-700, São Luís- MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu representante a Senhora **NATALIA DE JESUS ARAUJO CORREA**, Assistente administrativa, Brasileira, Solteira, portadora de Carteira de Identidade nº 4696593-9 SSP MA e CPF nº 742.940.913-04, residente e domiciliada na Rua Professor Geraldo Melo, nº 06, Bairro Maria Rita, Pedreiras/MA, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante, à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022**, aberto e conduzindo pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Permanente de Licitação, em nome da Licitante.

Aldeias Altas/MA, 09 de maio de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital por
BACELAR:80112781349 WELLIGTON LIMA
Dados: 2022.05.09 14:46:02
1349 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70**



Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.792.963-21, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a), em 14/08/1993, ADVOGADO, Carteira De Identidade 3094012 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) RUA CUMA, 88, COND BALI APT 1304, JARDIM RENASCENCA, CEP 65075700, São Luís- MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600085373, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, com sede na: Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR retira-se da sociedade transferindo a sua totalidade de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), fica transferida a titularidade da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI para WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio adquirente WELLIGTON LIMA BACELAR das quotas do sócio retirante SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIO a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", e usa a expressão MIX GESTAO como nome fantasia.

3/20

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sede localizada na Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

1-Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

2-Atividade secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4/20



- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 registrada em ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular WELLIGTON LIMA BACELAR, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em uma única via, de igual teor, , destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
Sócia(a) administrador- retirante
CPF: 050.792.963-21 / RG: 3094012 SSP-PI

WELLIGTON LIMA BACELAR
Sócio(a) administrador- Ingressante
CPF: 801.127.813-49
CNH: nº 05287708495 DETRAN-MA

São Luís-MA, 22 de julho de 2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 10:36 SOB Nº 20210972998.
PROTOCOLO: 210972998 DE 23/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105315220. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

7/20



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI054786688

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000064532196-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2016

NOME WELLINGTON LIMA BACELAR

FILIAÇÃO FRANCISCO OLÍMPIO BACELAR E RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA BACELAR

NATURALIDADE ALDEIAS ALTAS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/12/1978

DOC ORIGEM NASC. N.3006 FLS.197V LIV.4

CPF 801127813-49
SAO LUIS-MA
P-147

LUCIENILANDIA MASCARENTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 19:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 0b2ed775e2a8a4347e094b74c7e0eab9c312d2ddb747e20fd47e1cb91182e77 foi validado em 14/02/2022 19:40:15 através da transação blockchain 0x9041cb8fefe2705e7259565c168a014ffb6647675ea7231bc9a16c6f984329b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50967)



Handwritten signatures and scribbles scattered across the lower half of the page.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b2ed775e2a8a4347e094074c7e0eab9c312d2ddb747e20fdf47e1cb91182e77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", faz prova de que em **14/02/2022 19:39:49**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 19:41:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9041cb8fefe2705e7259565c168a014ffbd6647675ea7231bc9a16c6f984329b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

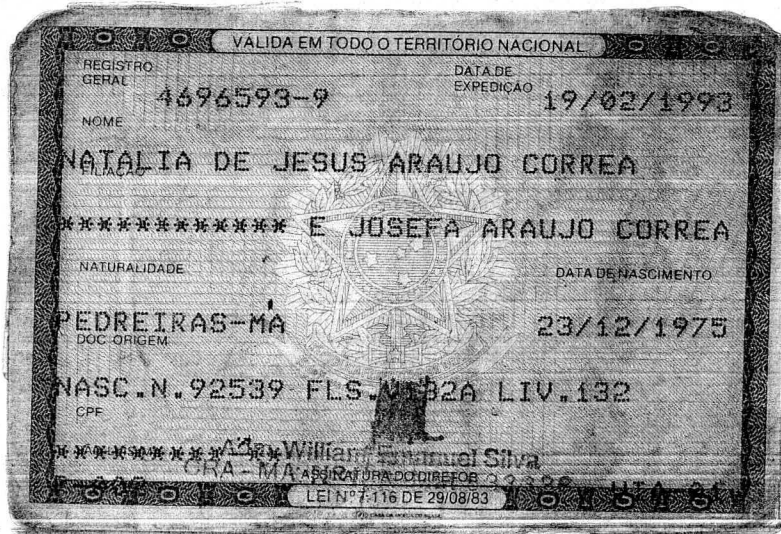


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and scribbles covering the bottom right portion of the document.

9/20



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 10/05/2022
 Em Test. da verdade
 João Eduardo Leite
 Escrevente Autorizado



Poder Judiciário TJMA, Seis.
 AUTENTO29680S0WXCZUT7P4:RN10, 10/05/2022
 11:36:46, Ató: 13:18, Total: R\$ 5,69 Emo: R\$ 5,14 FERC
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LUCY MARLY NOBIA ARAUJO - TITULAR
 FELIPE EDUARDO HOLANDA ARAUJO - SUBSTITUTO
 JOAO EDUARDO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rêgo, 1047 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000
 TEL: (98) 3682-2031
 contato@oficio_pedreiras.ma@tjma.jus.br



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022.

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e se enquadra na condição de:

- () Microempresa – ME
(X) Empresa de Pequeno Porte – EPP
() Outras

Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127 BACELAR:80112781349
81349 Dados: 2022.05.10 12:12:01
-03'00

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI			Protocolo: MAC2201879358	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600085373	CNPJ 27.896.522/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017	Início de Atividade 05/06/2017	
Endereço Completo Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.				
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)				
Titular Nome WELLIGTON LIMA BACELAR	CPF 801.127.813-49	Administrador S	Início do Mandato 22/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WELLIGTON LIMA BACELAR	CPF 801.127.813-49	Início do Mandato 22/07/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 23/07/2021	Número 20210972998	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 14:55:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OM1SCH17**.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2201879390
NIRE 21600085373 CNPJ 27.896.522/0001-70	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 14:56:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TP1XQHUU.



MAC2201879390

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839^a, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, declara, examinado Edital, vem apresentar a presente proposta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS SA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA**, conformidade com o Edital mencionado, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos para habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022**, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

- 1 – Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame;
- 2 – A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência par a habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes.

Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
81349 Dados: 2022.05.10 12:10:25
-03'00"

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

34/2022



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTOS

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839ª, BAIRRO CENTRO.
CIDADE/ESTADO: ALDEIAS ALTAS/MA
CEP: 65610-000
TELEFONE: (98) 8465-5617

PONTOS DE REFERÊNCIA:
DA DIREITA: UMA RUA, É DE ESQUINA
DA ESQUERDA: RESIDÊNCIA
FRENTE: MURO

Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2022.


WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349 Dados: 2022.05.10 12:13:13
-03'00'



MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

25/5



FOTOS DA EMPRESA



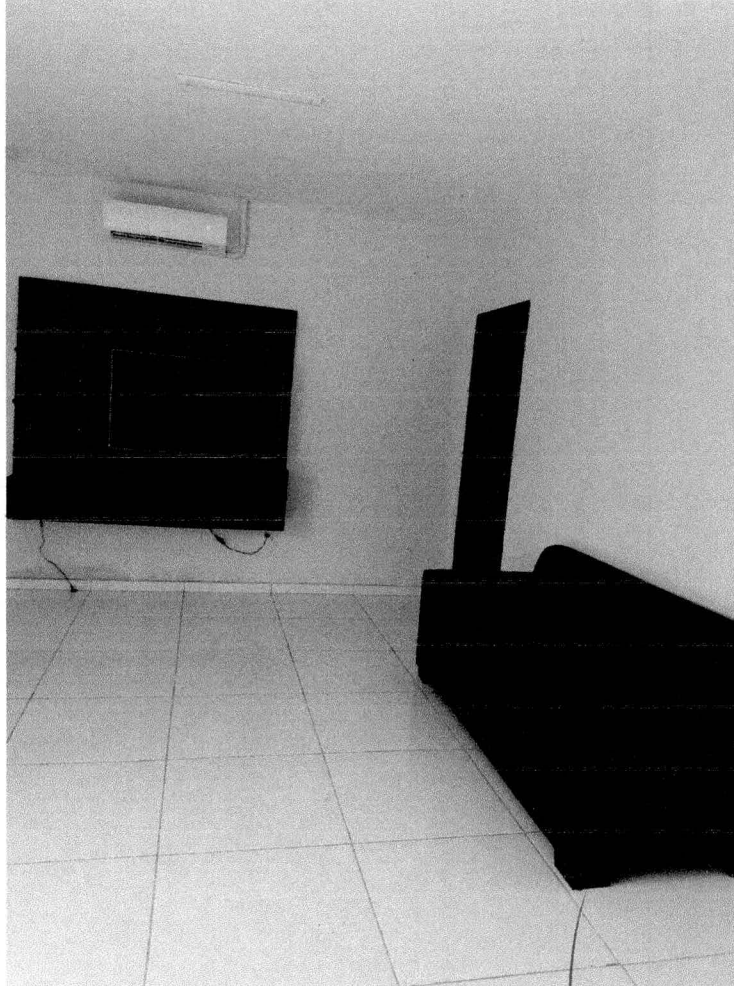
[Handwritten signatures and scribbles]

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A, Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

16/20



MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 96278 7450 | (98) 98465 5617

17/20
8



[Handwritten signatures and scribbles]

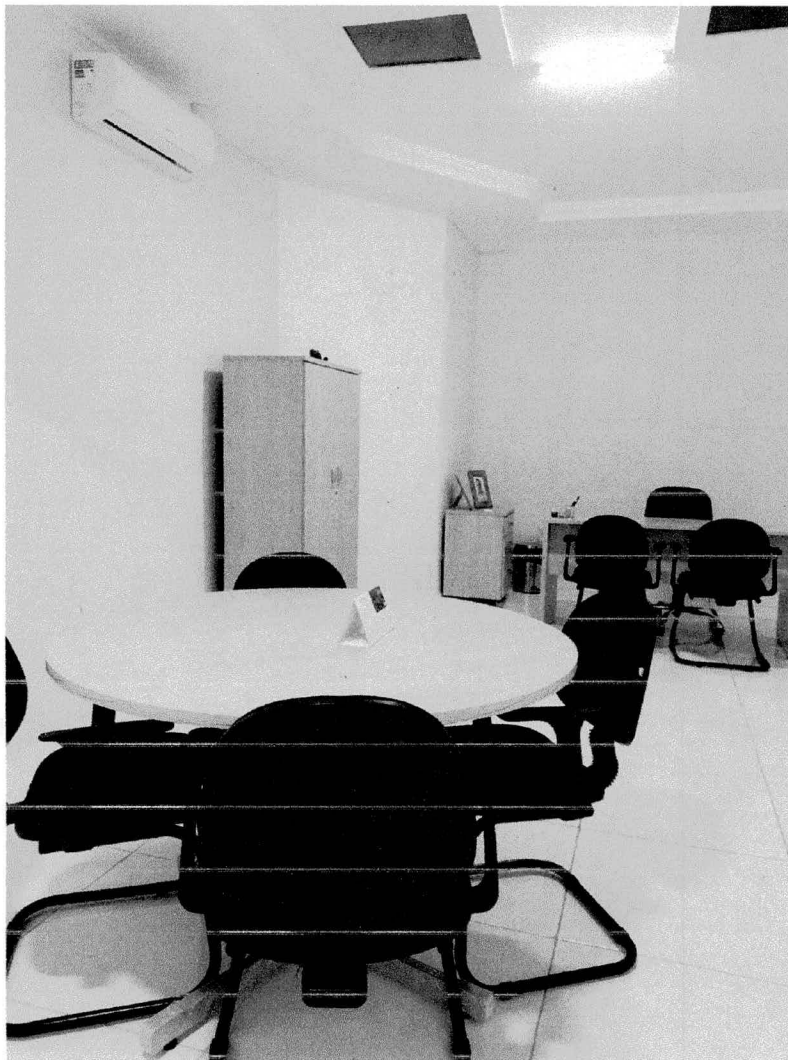
MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617


[Handwritten signature]




18/20



[Handwritten signatures and scribbles]

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450  (98) 98465 5617

[Handwritten signature]

19/20



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL



AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022.

Sr. Presidente,

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022**, e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação da nossa proposta, implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º, do artido 41, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital, em todas as fase da licitação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127 BACELAR:80112781349
81349 Dados: 2022.05.10 12:11:30
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Fisica
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaobelocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

20/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

CREENCIAMENTO

S C

CONSTRUÇÕES

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

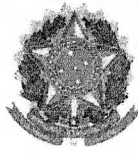
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca-Ma
CNPJ 10.676.296/0001-19
INSC. EST. 12.312.404-2
Email: salvadorcoelho@bol.com.br



CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220217.001/2022

CRENCIAMENTO PRESIDENTE DUTRA - MA

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/05/2022 12:16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (99) 8402-8525		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **07:59:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.676.296/0001-19

NOME EMPRESARIAL:

S C CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SALVADOR DA SILVA COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2022 às 08:00 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.



SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº **21200662233**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de **S C CONSTRUÇÕES LTDA**.

05



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.



CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

06



CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

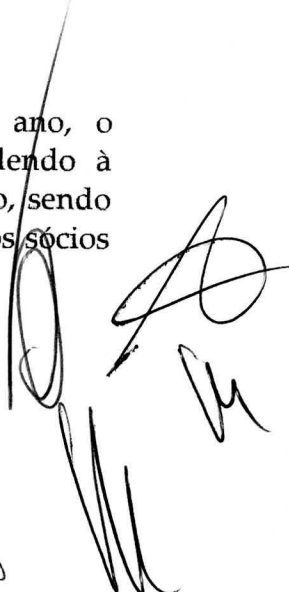
A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **SALVADOR DA SILVA COELHO**, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



07



Página 4 de 6

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.



CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



Rágina 5 de 6
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406-DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio - Administrador

09



ASSINATURA ELETRÔNICA

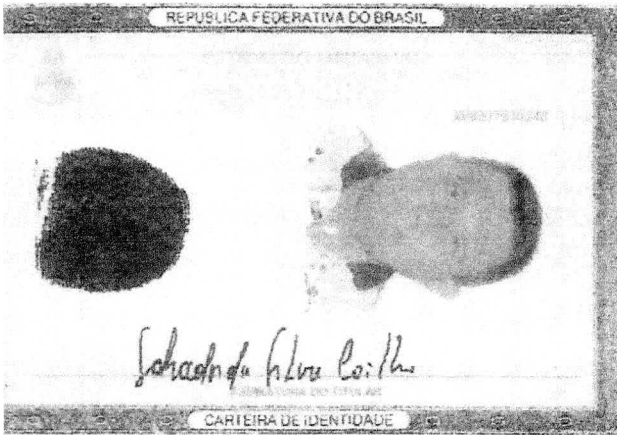
Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB N° 20210639024.
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 052555972014-4 DATA DE EMISSÃO 06/06/2014

NOME SALVADOR DA SILVA COELHO

FLORIANO
RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA
SARAIVA DA SILVA COELHO

NACIONALIDADE FLORIANO - PI DATA DE NASCIMENTO 04/01/1970

NASC. N. 03696 FLS. 236 LIV. 036

268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 ASSINATURA DO DETENTOR VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 28/06/03



Handwritten signatures and scribbles on the page, including a large signature on the right side and several smaller ones below it.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2021 16:56:54 que o documento de hash (SHA-256) 49119ed7aa004ddd9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53 foi validado em 18/11/2021 15:44:26 através da transação blockchain 0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38266)





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:46:09** do dia **04/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4983.CA3C.2CF7.26F7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

12



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
268.014.503-87

Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO

Nascimento
04/01/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
7D1B.57DB.F9A9.D7EA



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:57:16 do dia 04/05/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000



ANEXO VII

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP


AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP nº 001/2022


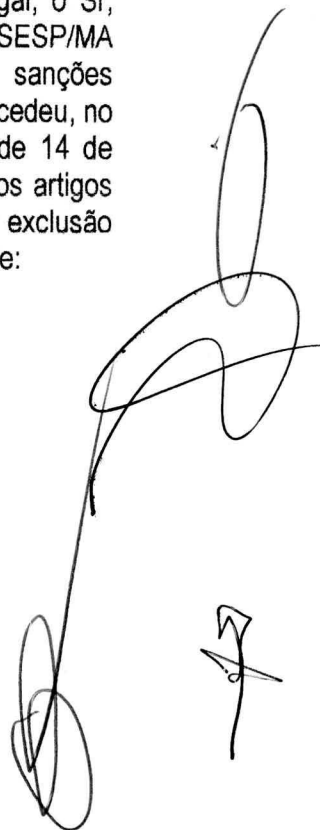



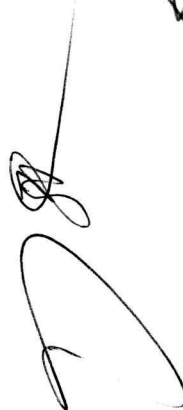
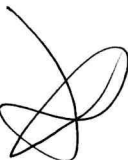


A **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca-MA, por seu representante legal, o Sr, Salvador da Silva Coelho, portador da Cédula de Identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3ª da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
{ } Outras.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2201931117			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009		
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF/CNPJ 268.014.503-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF 268.014.503-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 03/05/2022	Número 20220538816	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 18:15:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSGOXIS.



MAC2201931117

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including a large '15' at the bottom right.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201831146

NIRE 21200662233
CNPJ 10.676.296/0001-19

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, XXXXX, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65690-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220536616	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210661045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANÇO
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANÇO
223	20190292598	11/04/2019	BALANÇO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANÇO
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170263010	26/03/2017	BALANÇO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANÇO
002	20150008284	06/01/2015	BALANÇO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANÇO
223	20130448443	14/06/2013	BALANÇO
223	20120478536	17/07/2012	BALANÇO
223	20120347962	29/05/2012	BALANÇO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 18:20:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GYU1TPWZ.



MAC2201831146

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP n° 001/2022

A **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado n° 236 – Centro – Passagem Franca-MA, por seu representante legal, o Sr, Salvador da Silva Coelho, portador da Cédula de Identidade n° 052555972014/4/SESP/MA e do CPF n° 268.014.503-87, declara, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, conformidade com o Edital mencionado, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de n° 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 27° da Lei Federal n° 8.666/93, para participação no CONCORRÊNCIA PÚBLICA — SRP n° 001/2022, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
 2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n° 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o n° 268.014.503-87

17

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP n° 001/2022

A **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado n° 236 – Centro – Passagem Franca-MA, por seu representante legal, o Sr, Salvador da Silva Coelho, portador da Cédula de Identidade n° 052555972014/4/SESP/MA e do CPF n° 268.014.503-87, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar a objeto previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n° 8.666/93, e alterações subsequentes.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA — SRP n° /2022, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n° 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o n° 268.014.503-87

18

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP nº 001/2022

Senhor Presidente

A **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca-MA, por seu representante legal, o Sr, Salvador da Silva Coelho, portador da Cédula de Identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA — SRP nº 001/2022 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação..

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente,

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

19

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUICAO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP nº 001/2022

A **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca-MA, por seu representante legal, o Sr, Salvador da Silva Coelho, portador da Cédula de Identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

20

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000



ANEXO XI

DECLARACAO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artão 20 XII Lei/ 12.465/2011)


AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP n° 001/2022




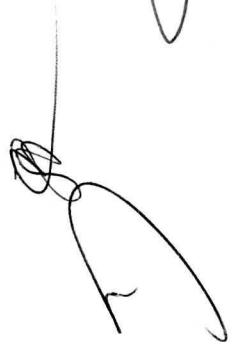

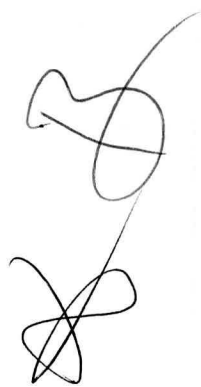

Senhor Presidente,

A **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado n° 236 – Centro – Passagem Franca-MA, por seu representante legal, o Sr, Salvador da Silva Coelho, portador da Cédula de Identidade n° 052555972014/4/SESP/MA e do CPF n° 268.014.503-87, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n° 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o n° 268.014.503-87



S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000



ANEXO XIII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP nº 001/2022

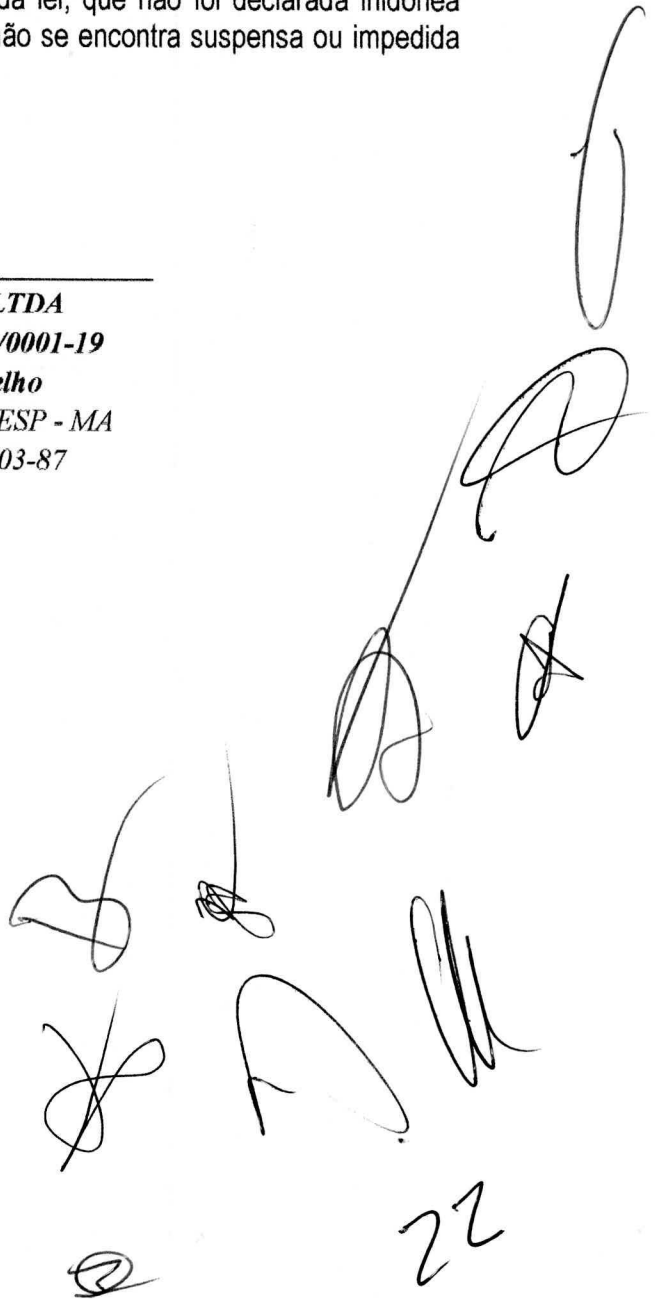
Senhor Presidente

A **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca-MA, por seu representante legal, o Sr, Salvador da Silva Coelho, portador da Cédula de Identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87 DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87



22

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP n° 001/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.676.296/0001-19, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento — exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

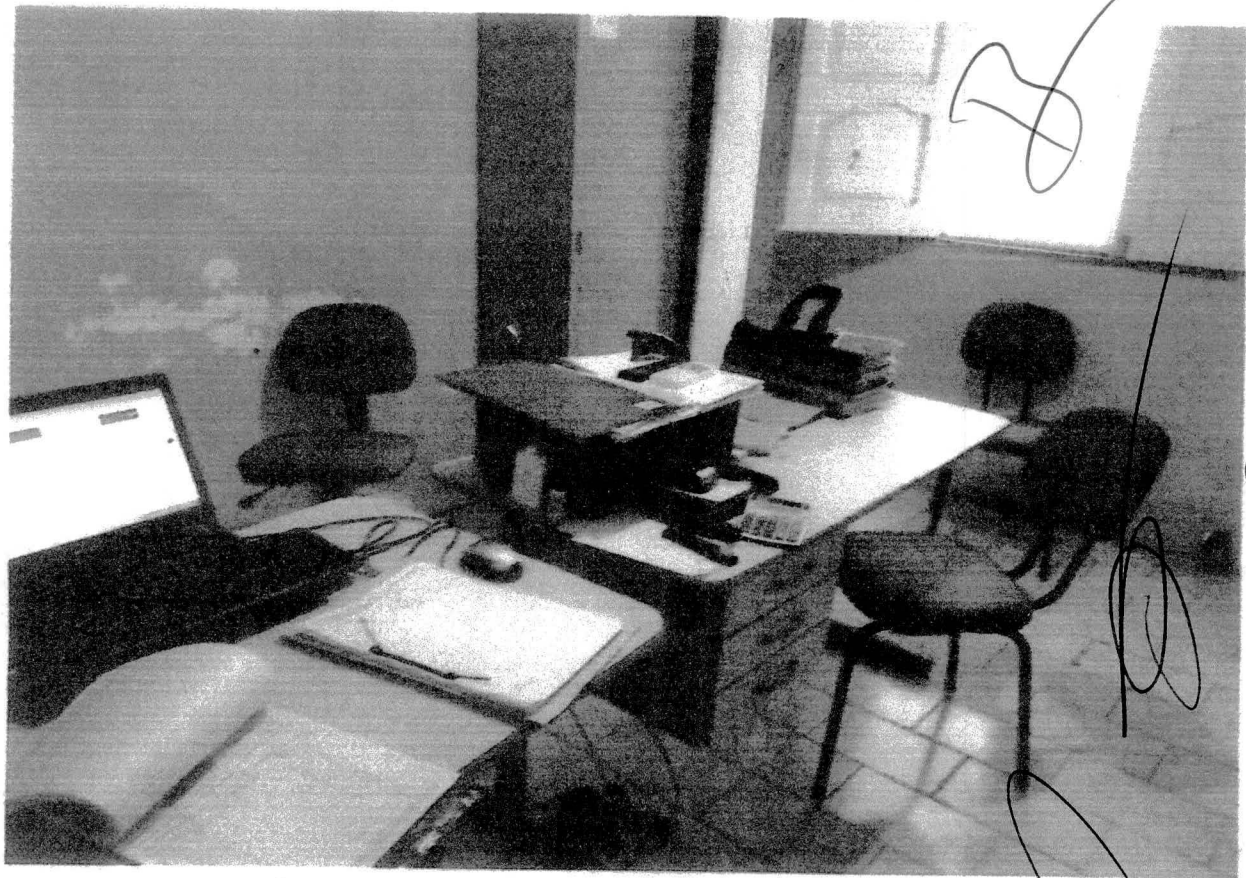
LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA DO PRADO
CIDADE PASSAGEM FRANCA
ESTADO: MARANHÃO
CEP: 65.680-000
TELEFONE: 99 98402-8525
PONTOS DE REFERÊNCIA: DA DIREITA: RESIDENCIA DO SR. EDIMILSON
DA ESQUERDA: RESIDENCIA DO SR. MOTA
FRENTE: RESIDENCIA DO SR IRAN'

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n° 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o n° 268.014.503-87

Comissão Permanente de Licitação
717
Requisição
Presidente Dutra - MA



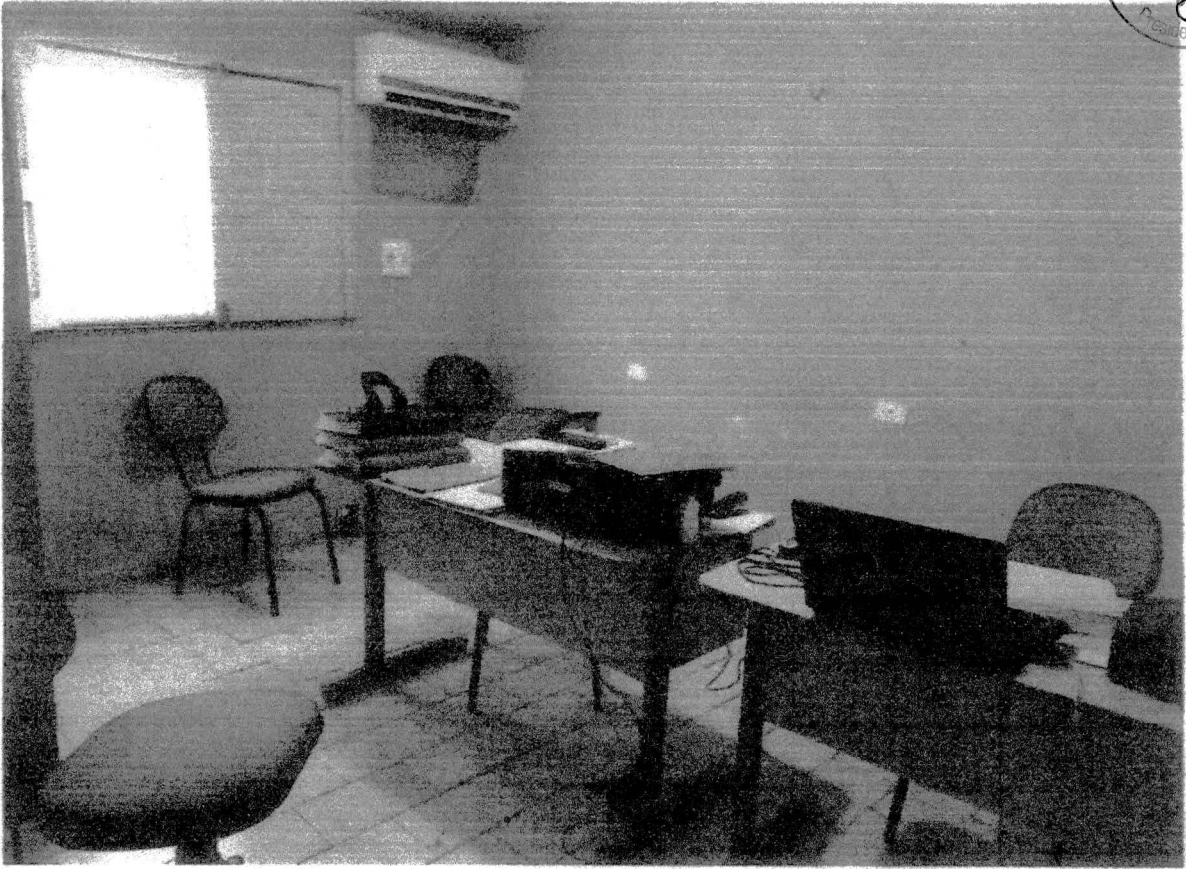
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação
Ano 718
Rubricado
Presidente Dória



6

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

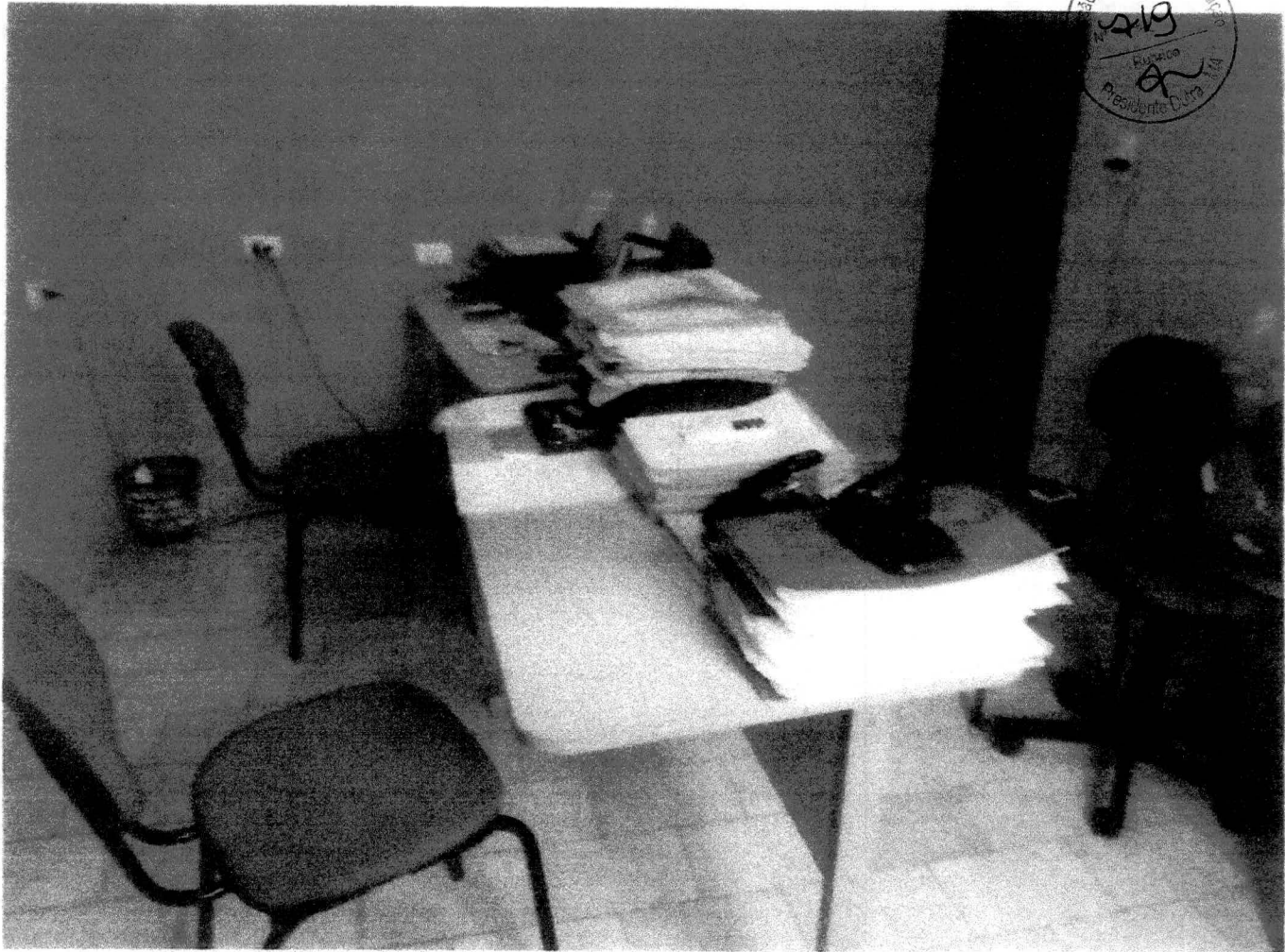
[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

25

Comité Permanente de Luchas
N.º 219
Función
Presidente D.º



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

26

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_26042022_111959_335**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

27

Apólice nº: 1007507037407

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7863

Ao (A) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7037407.000000/Controle Interno - 111993.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507037407 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por
Jorge Naclí Neto



Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora May 10 2022 4:45PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora May 10 2022 4:45PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507037407 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 111993
Data da publicação: May 10 2022 4:45PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111



Apólice nº: 1007507037407

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7863

Controle Interno/Código Controle: 111993

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 69.849,54
Período de Vigência: 10/05/2022 à 09/09/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	17/05/2022	R\$150,00

Apólice nº: 1007507037407

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7863

Controle Interno/Código Controle: 111993

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR S C CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ n.º 10.676.296/0001-19, com sede na R DO PRADO, 236, Bairro CENTRO, CEP: 65.680-000, na Cidade PASSAGEM FRANCA, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA**, CNPJ n.º 06.138.366/0001-08, com sede na R Dr. Paulo Ramos, 572, Bairro CENTRO, CEP: 65.760-000, na Cidade PRESIDENTE DUTRA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 69.849,54	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 69.849,54	10/05/2022	09/09/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507037407

Endosso n°: 0

Proposta n°: 7863

Controle Interno/Código Controle: 111993

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep n° 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507037407

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7863

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

34

Apólice nº: 1007507037407

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7863

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Apólice nº: 1007507037407

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7863

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)



Handwritten signatures and the number 36.



Apólice nº: 1007507037407

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7863

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.

37



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2022 15:53:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S C CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10676296000119

[Handwritten signature]

LIMPAR

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Data da consulta: 07/05/2022 11:26:20

Data da última atualização: 06/05/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:46 do dia 06/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H5X1060522155146

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

41



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

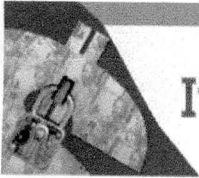
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:45:05 do dia 06/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: WY4F060522154505

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2022 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6276.623D.73A3.C565 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26801450387

LIMPAR

Data da consulta: 07/05/2022 11:26:20

Data da última atualização: 06/05/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Data: 11/05/2022
Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

CREDENCIAMENTO

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

1831851790

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1831851790

PROIBIDO PLASTIFICAR

1831851790

PIAUI

Nome: JONAS LIMA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR AF: 0389294020104 SSP/MA MA

CPF: 056.974.693-06 DATA NASCIMENTO: 03/04/1995

FILIAÇÃO: JOAO DE JESUS SILVA EVANICE LIMA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CATHAB: A2

Nº REGISTRO: 0E210231117 VALIDADE: 26/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 24/10/2014

OBSERVAÇÕES: EAR

Jonas Lima Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 05/04/2019

55013048597
PI320743086

PIAUI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original.
Ass. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VJ MIGUEL ENGENHARIA	PORTF EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **10:27:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VJ MIGUEL ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

B

6

Handwritten signatures and initials, including a large signature and initials 'CM'.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB N° 21201146336.
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
TOTAL:	2	700.000,00	100,00

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
 Sócio

 JONAS LIMA SILVA
 Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB N° 20220289964.
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/07/2021, NIRE: 21201146336, CNPJ: 42.764.435/0001-52, estabelecido(a) na RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gonçalves Dias - MA, 10/05/2022

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ASSINATURA ELETRÔNICA

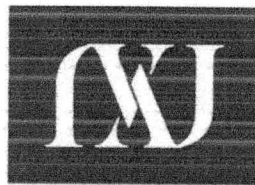
Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 07:14 SOB Nº 20220580855.
PROTOCOLO: 220580855 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205876303. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



VJ ENGENHARIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA — SRP nº001/2022**

A **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** apresenta, a seguir, os dados de VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA e seus representantes legais para assinatura do eventual contrato:

NOME: Jonas Lima Silva
CARGO: Sócio Administrador
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4
CPF: 056.974.693-06
RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua Almir Assis, S/Nº, Centro, Gonçalves Dias - MA

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº42.764.435/0001-52
FONE: (99) 981987270 e (86) 999695734
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, Gonçalves Dias - MA
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, Gonçalves Dias - MA

Rua/Av.: Almir Assis Nº: 1001
Município: Gonçalves Dias Estado: Maranhão CEP: 65775-000
Conta Corrente:15691-4 Cód. Agência: 2082-6 Banco: banco do Brasil

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações

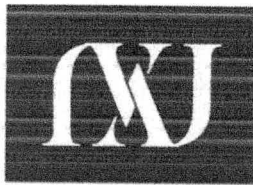
Gonçalves Dias, 11 de maio de 2022

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
CPF: 056.974.693-06

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
42.764.435/0001-52

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA 191981118-4



VJ ENGENHARIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP nº 001/2022**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/001-52**, sediada na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro - Gonçalves Dias - MA, por seu representante legal o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da Cédula de identidade nº **038929402010-4 SSP-MA** e do CPF nº **056.974.693-06**, declara, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, conformidade com o Edital mencionado, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação no **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP nº 001/2022**, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente qua a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará a aplicação de penalidades previstas nos termos deste ediatl e seus anexos aos declarantes.

Gonçalves Dias - MA, 11 de Maio 2022

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
42.764.345/0001-52

Rua Almir Assis, Nº1001, Centro, CEP 65.775-000 - CNPJ Nº 42.764.435/0001-82
Gonçalves Dias - Maranhão / TEL: (86) 99969-5734 / Email: vjmiguelengenharia@gmail.com



VJ ENGENHARIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP nº 001/2022**

Senhor Presidente

A **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/001-52**, por intermédio de seu representante legal o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da Cédula de identidade nº **038929402010-4 SSP-MA** e do CPF nº **056.974.693-06**, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP nº 001/2022** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8,666/93 e alterações,

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

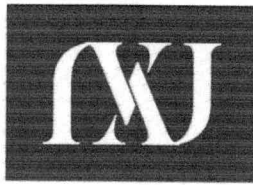
Gonçalves Dias, 11 de maio de 2022

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
CPF: 056.974.693-06

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
42.764.345/0001-52

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA 191981118-4



VJ ENGENHARIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



DECLARACAO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

AO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRENCIA PUBLICA — SRP nº 001/2022**

Declaro, sob as penalidade da lei, que a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, sob o CNPJ nº **42.764.435/0001-52**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assume inteira responsabilidade por todas as informações dipostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade do documento público, (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZACAO DA EMPRESA

ENDEREÇO: RUA ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO
CIDADE/ESTADO: GONÇALVES DIAS - MARANHÃO
CEP: 65775-000

TELEFONE: (99) 98198-7270 / (86) 99969-5734

PONTOS DE REFERENCIA

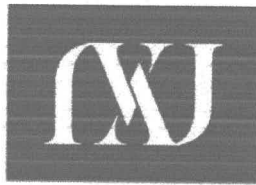
DA DIREITA: IMÓVEL RESIDENCIAL S/N
DA ESQUERDA: IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
FRENTE: CREAS

Gonçalves Dias, 11 de maio de 2022
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
CPF: 056.974.693-06

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
42.764.345/00152

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA 191981118-4



VJ ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

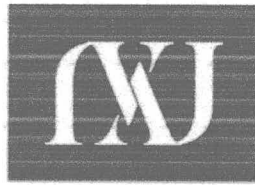


VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA 191981118-4

Rua Almir Assis, Nº1001, Centro, CEP 65.775-000 – CNPJ Nº 42.764.435/0001-82
Gonçalves Dias – Maranhão / TEL: (86) 99969-5734 / Email: vjmiguelengenharia@gmail.com



VJ ENGENHARIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

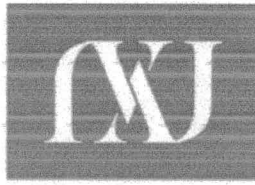


[Handwritten signatures and scribbles are scattered around the contact information.]

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA 191981118-4

Rua Almir Assis, Nº1001, Centro, CEP 65.775-000 – CNPJ Nº 42.764.435/0001-82
Gonçalves Dias – Maranhão / TEL: (86) 99969-5734 / Email: vjmiguelengenharia@gmail.com



VJ ENGENHARIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

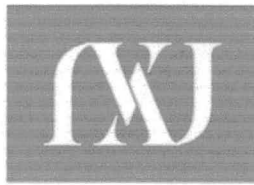


[Handwritten signature]

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
CNPJ: 42.764.435/0001-52

Rua Almir Assis, Nº1001, Centro, CEP 65.775-000
Gonçalves Dias – Maranhão / TEL: (86) 99969-5734 / Email: vjmiguelengenharia@gmail.com



VJ ENGENHARIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador

Rua Almir Assis, Nº1001, Centro, CEP 65.772-680 / CNPJ: 42.764.435/0001-82
Gonçalves Dias – Maranhão / TEL: (86) 99969-5734 / Email: vjmiguelengenharia@gmail.com

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA 191981118-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Data: 11/05/2022
Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº CP-001/2022**

Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h00m (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, sediada Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto 029/2022, composta por: Francisco das Chagas de Araújo Fernandes, Mateus Sousa Pereira da Silva e Ana Rafisa Cantanhede Oliveira, sendo que o primeiro exercerá a função de Presidente, para proceder à abertura da sessão pública pertinente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 001/2022**, cujo objeto é: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico. No dia e hora apontados pelo edital, fizeram-se presentes na sessão as seguintes empresas com seus respectivos representantes:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE
1	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	18.166.662/0001-00	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2	CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA
3	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
4	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA	74.088.154/0001-13	MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
5	ENGNORTE	36.415.342/0001-10	GERDSON GASPAR MORAES
6	F&F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	EPAMINONDAS TEXEIRA OLIVEIRA NETO
7	IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	19.541.608/0001-51	JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA
8	J.A.C. SÁ EIRELI	17.257.344/0001-83	JOAO AMERICO CASTRO SA
9	JB EMPREENDIMENTOS EIRELI	39.614.199.0001-83	BENEDITO DOS SANTOS JOSE ALBERTO PEREIRA FERREIRA
10	LM RABELO VERDE	10.672.133/0001-68	NATALIA DE JESUS ARAUJO CORREA
11	MIX GETAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP	27.896.522/0001-70	NÃO ENVIU REPRESENTANTE
12	PHOENIX EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19	SALVADOR DA SILVA COELHO
13	SC CONSTRUÇÕES LTDA	10.676.296/0001-19	JONAS LIMA SILVA
14	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	

O presidente solicitou a entrega dos documentos de credenciamento. Com exceção da empresa PHOENIX EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS, todas as demais licitantes entregaram os documentos que, por sua vez, foram vistoriados e rubricados por todos os presentes da sessão. Indagados sobre alegações quanto a regularidade do credenciamento, resultou no quadro abaixo.

CREDENCIAMENTO			
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ALEGAÇÕES
1	CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.166.662/0001-00	sem alegações

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	sem alegações
3	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	sem alegações
4	EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	74.088.154/0001-13	sem alegações
5	ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.415.342/0001-10	sem alegações
6	F & F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	sem alegações
7	I.O.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.541.608/0001-51	sem alegações
8	J . A . C . SA EIRELI	17.257.344/0001-83	sem alegações
9	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI	39.614.199/0001-83	sem alegações
10	L M RABELO VERDE	16.672.133/0001-68	Carta credencial com data de 11/05/2022, porém o selo de autenticação do cartório foi emitido em 05/05/2022
11	MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	27.896.522/0001-70	Declarações de enquadramento; Requisitos de Habilitação; Localização e Funcionamento; Concordância com os Termos do Edital foram emitidas em 11/05/2022 porém assinadas eletronicamente em 10/05/2022.
12	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19	não apresentou credenciamento
13	S C CONSTRUÇÕES	10.676.296/0001-19	sem alegações
14	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	sem alegações

Considerando a necessidade de análise das alegações registradas, bem como, de verificação pormenorizada dos documentos por parte da Comissão de Licitações, o presidente decidiu suspender a sessão para tal procedimento. Informou que será

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



publicado no Diário Oficial do Município, na edição de sexta-feira (13/05/2022), o resultado do credenciamento. Nesta mesma publicação constará data e hora para reabertura dos trabalhos. Ficam todos os licitantes notificados da responsabilidade de verificação do Diário Oficial do Município. Ressalte-se que, os envelopes de habilitação e proposta permanecerão com os respectivos licitantes até a conclusão do credenciamento. Ainda, que todos os documentos dos respetivos envelopes deverão ter data de emissão limite até 11/05/2022. Será sumariamente inabilitada/desclassificada qualquer documentos emitidos em data posterior a mencionada. Nada mais havendo para ser discutido, a sessão foi suspensa às 11 hora e 35 minutos.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva
Membro

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira
Membro

LICITANTES:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE
1	CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.166.662/0001-00	

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



2	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	
3	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	
4	EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	74.088.154/0001-13	Pedro José Moreira Albuquerque
5	ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.415.342/0001-10	Geovan Carlos Moraes
6	F & F CONSTRUÇÕES LTDA	14.795.690/0001-27	
7	I.O.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.541.608/0001-51	Indira de Sousa da Silva
8	J. A. C. SA EIRELI	17.257.344/0001-83	JOÃO AMÉRICO CASTRO SA
9	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI	39.614.199/0001-83	
10	L M RABELO VERDE	16.672.133/0001-68	
11	MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	27.896.522/0001-70	
12	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	31.457.905/0001-19	
13	S C CONSTRUÇÕES	10.676.296/0001-19	Schneider de Fátima Costa
14	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	Jonas Lima Silva



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Trata-se do julgamento dos documentos de credenciamento referente ao certame acima epigrafado, conforme ata juntada aos autos.

Após análise das alegações registradas contra o credenciamento das licitantes **L M RABELO VERDE**, CNPJ 16.672.133/0001-68 e **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ 27.896.522/0001-70, constatou-se **não haver** razões legais para o não credenciamento das mesmas.

Considerando o disposto no parágrafo anterior e a inexistência de alegações contra as demais licitantes, segue abaixo o resultado final do credenciamento.

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	RESULTADO
1	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	CRENCIADO
2	CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA	CRENCIADO
3	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	CRENCIADO
4	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA	MARCOS ANTONIO MENDES MOURA	CRENCIADO
5	ENGNORTE	GERDSON GASPAR MORAES	CRENCIADO
6	F&F CONSTRUÇÕES LTDA	EPAMINONDAS TEXEIRA OLIVEIRA NETO	CRENCIADO



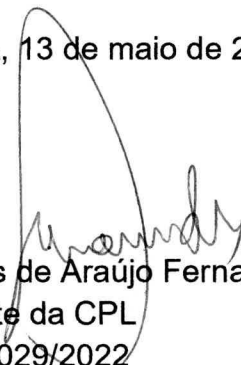
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



7	IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA	CRENCIADO
8	J.A.C. SÁ EIRELI	JOAO AMERICO CASTRO SA	CRENCIADO
9	JB EMPREENDIMENTOS EIRELI	BENEDITO DOS SANTOS	CRENCIADO
10	LM RABELO VERDE	JOSE ALBERTO PEREIRA FERREIRA	CRENCIADO
11	MIX GETAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP	NATALIA DE JESUS ARAUJO CORREA	CRENCIADO
12	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	NÃO ENVIOU REPRESENTANTE	CRENCIADO
13	SC CONSTRUÇÕES LTDA	SALVADOR DA SILVA COELHO	CRENCIADO
14	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	JONAS LIMA SILVA	CRENCIADO

Face ao resultado ora registrado, encerra-se o credenciamento, conforme item 6.11 do edital. **CONVOCA-SE** as licitantes para retomada dos trabalhos, em sessão a realizar-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, às 09:00 (nove) horas do dia 18/05/2022.

Presidente Dutra-MA, 13 de maio de 2022


Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto 029/2022

SUMÁRIO

JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Páginas.....1/2
PORTARIA: Páginas.....2/10



JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Data: 11/05/2022
ora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Trata-se do julgamento dos documentos de credenciamento referente ao certame acima epigrafado, conforme ata juntada aos autos.

Após análise das alegações registradas contra o credenciamento das licitantes **L M RABELO VERDE**, CNPJ 16.672.133/0001-68 e **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ 27.896.522/0001-70, constatou-se **não haver** razões legais para o não credenciamento das mesmas.

Considerando o disposto no parágrafo anterior e a inexistência de alegações contra as demais licitantes, segue abaixo o resultado final do credenciamento.

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	RESULTADO
1	CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	CRENCIADO
2	CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA	CRENCIADO
3	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	CRENCIADO
4	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA	MARCOS ANTONIO MENDES MOURA	CRENCIADO
5	ENGNORTE	GERDSON GASPAR MORAES	CRENCIADO
6	F&F CONSTRUÇÕES LTDA	EPAMINONDAS TEXEIRA OLIVEIRA NETO	CRENCIADO
7	IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA	CRENCIADO
8	J.A.C. SÁ EIRELI	JOAO AMERICO CASTRO SA	CRENCIADO
9	JB EMPREENDIMENTOS EIRELI	BENEDITO DOS SANTOS	CRENCIADO
10	LM RABELO VERDE	JOSE ALBERTO PEREIRA FERREIRA	CRENCIADO
11	MIX GETAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP	NATALIA DE JESUS ARAUJO CORREA	CRENCIADO
12	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	NÃO ENVIU REPRESENTANTE	CRENCIADO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

13	SC CONSTRUÇÕES LTDA	SALVADOR DA SILVA COELHO	CREENCIADO
14	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	JONAS LIMA SILVA	CREENCIADO

Face ao resultado ora registrado, encerra-se o credenciamento, conforme item 6.11 do edital. **CONVOCA-SE** as licitantes para retomada dos trabalhos, em sessão a realizar-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, às 09:00 (nove) horas do dia 18/05/2022.

Presidente Dutra-MA, 13 de maio de 2022

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto 029/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº. 044, DE 13 DE MAIO DE 2022.

REGULAMENTA A CONCESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E OUTROS INSUMOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde acerca da necessidade de regulamentação de concessão e distribuição de Fraldas Geriátricas e outros insumos a pacientes que preenchem os requisitos no âmbito do município de Presidente Dutra - MA.

CONSIDERANDO que o fornecimento contínuo de insumos tais como fraldas é indispensável aos pacientes sendo, por isso, fator determinante para a manutenção/recuperação de sua saúde.

CONSIDERANDO a universalização dos serviços de saúde e a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência (Art. 7, Lei 8.080/1990).

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º - Esta portaria regulamenta a concessão e distribuição de fraldas descartáveis geriátricas para pacientes residentes no município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

CAPÍTULO II - DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º - A disposição desta portaria abrange as estruturas institucionais que integram o Fundo de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

CAPÍTULO III - DOS CONCEITOS

Art. 3º - Para fins desta Portaria entende-se como:

I - CID: Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (também conhecida como Classificação Internacional de Doenças - CID 10) é publicada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e visa padronizar a codificação de doenças e outros problemas relacionados à saúde;

II - Laudo Médico: documento no qual é registrada a condição clínica do paciente, e deve conter informações sobre o paciente, o CID-10 (neste caso, que caracterize a necessidade de uso de fralda geriátrica), a conduta a ser adotada e suas conclusões, além do nome do médico responsável, o local e a data;



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021